OFÍCIO-CIRCULAR N.º 02/2019-DELOGS **EM 14/10/2019**

ASSUNTO: Reforço nos Procedimentos de Segurança do Campus Dois Irmãos.

Prezados,

A fim de fortalecer a proteção do Patrimônio da UFRPE e a segurança da Comunidade Universitária, o Delogs, por meio da Divisão de Segurança Universitária, reforça quanto aos seguintes procedimentos no Campus Dois Irmãos:

1. **Entrada de veículos:**

   1.1 Em todas as guaritas estão sendo reforçadas as abordagens a veículos não identificados com adesivo institucional, devendo ser efetuadas pelo porteiro e, quando necessário, com o apoio da vigilância;

   1.2 Motoristas de aplicativos, táxis e demais veículos particulares não identificados com adesivo da UFRPE serão abordados para identificação e local de destino.

2. **Entrada de pessoas e empresas prestadoras de serviços fora do expediente, incluindo finais de semana e feriados:**

   2.1 A entrada de pessoas e prestadores de serviços fora do expediente, incluindo finais de semana e feriados, deve ser comunicada à Segurança Universitária através de e-mail institucional direcionado à seguranca.delogs@ufrpe.br, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, informando:

   2.1.1 No caso de docentes, estudantes e técnicos: lista de pessoas com número do CPF, local de destino e finalidade;

   2.1.2 No caso de pessoa jurídica (fornecedores, construtoras, etc.): nome da empresa, nome e contato do fiscal do contrato, lista de funcionários com número do CPF, local de destino, finalidade, profissionais identificados (crachá, fardamento...).

   2.2 Independentemente de liberação, a Segurança Universitária está autorizada a realizar as abordagens que se fizerem necessárias.

3. Circulação de pessoas e empresas ofertando produtos e serviços em ambientes acadêmicos e administrativos:

3.1 Conforme Lei nº 8.027/1990, art. 4º, inciso VII, é indevida a prática de comércio de compra e venda de bens ou serviços no recinto da repartição, ainda que fora do horário normal de expediente. Sendo assim, o Delogs informa que não realiza autorizações de circulação de pessoas e empresas para ofertas de produtos e serviços nos ambientes acadêmicos e administrativos (ex: vendedores de lanches, de bijuterias e perfumes, corretores de empréstimos, etc.). Salientamos que movimentações estranhas aos setores devem ser comunicadas imediatamente à Segurança Universitária pelos ramais 6120/6129/6177 ou pelo Whatsapp da Segurança: (81) 99322-8167.

Estamos à disposição,

Carlos Júlio Gomes da Silva
Chefe da Seção de Vigilância Ostensiva e Patrimonial
SIAPE: 0053190

Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira
Diretora do Departamento de Logística e Serviços
SIAPE: 1754184